

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2010.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Data de Recebimento do(s) Envelope(s) Proposta, e Documentos: 01/04/2010 até 09:00hs.

Data Abertura e Registro dos preços no Sistema: dia 01/04/2010 - horário: 09:00 horas.

Data de Pregão (etapa de lances): 05/04/2010 às 09:00 horas.

Local: Sala de Reuniões do Depto. De Compras da Prefeitura de Cabreúva.

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 158 – Centro – Cabreúva/SP

I PREÂMBULO

O Srº Prefeito Municipal de Cabreúva, Cláudio Antonio Giannini, através da Comissão de Licitações da Prefeitura de Cabreúva, faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº **05/2010**, tipo Menor Preço por Item, para o objeto e nas condições à seguir descritas.

Os interessados deverão apresentar cotação para o(s) item(s) constante(s) das especificações anexas, a fim de participar da licitação por Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e as condições deste Edital, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, situada à Rua Floriano Peixoto, 158, Centro – Cabreúva/ S.P.

As Licitantes deverão entregar o(s) envelope(s) que conterão os “Documentos” e “Propostas de Preços”, à Comissão Julgadora das Licitações na Prefeitura Municipal de Cabreúva (Departamento de Compras) situada na Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro - Cabreúva - SP, **até às 09:00 (nove) horas** do dia **01/04/2010**, os envelopes que chegarem após às **09:00** não serão aceitos.

Integra este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte Anexo I, contendo toda a especificação do objeto.

II DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - O objeto desta licitação é a escolha da melhor proposta de preço unitário dos produtos especificados no Anexo I, na modalidade de licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL, e regida pela Lei Federal Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ALMOXARIFADO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no ANEXO I que integra o presente Edital.

2.2 - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

2.3 - A entrega será mediante Autorização de Fornecimento, em no Almojarifado da Secretaria de Saúde e será por Conta do Fornecedor.

III DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação empresas, que satisfaçam as exigências concernentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, e econômico-financeira, em conformidade com o prescrito no item IV deste Edital.

3.2 - Licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante no preâmbulo deste Edital, aos cuidados do pregoeiro José Antonio Gutierre.

3.2.1 – As Licitantes também deveram enviar a proposta, para análise com as especificações descritas no Anexo I, no Departamento de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Floriano Peixoto, 158, setor de licitações.

3.2.2 - Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após às **09:00** horas do dia **01/04/2010**.

3.2.3 – As propostas apresentadas deverão estar de acordo com as descrições do Anexo I, caso não esteja a empresa será desclassificada no item que não atender as especificações.

3.3 - As empresas deverão ser representadas, no procedimento licitatório, junto ao pregoeiro, por procurador legalmente habilitado, comprovando necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, o instrumento procuratório, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

3.4 - Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

IV DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - Na parte externa do envelope N° 01 deverá constar a palavra “PROPOSTA DE PREÇOS”. A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital. Suas folhas devem estar rubrificadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, devendo constar:

a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e n° do CNPJ;

b) preço apresentado deve discriminar as características dos produtos cotados, que devem estar em conformidade com as descritas no Anexo I deste Edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos;

c) uma única cotação de preço e tipo (para cada item);

e) prazo de entrega conforme requisitado pela Responsável da Prefeitura.

4.2 - A simples participação neste certame implica:

a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte e pedágio), bem como os descontos porventura concedidos;

c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos produtos no município de Cabreúva no Almojarifado da Saúde, no preço e no prazo constantes de sua proposta;

d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.

4.3 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

V DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá os “Envelopes”, distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO e conter externamente as indicações envelope nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” e envelopes nº 02 “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”.

5.2 - A licitação se iniciará com a análise das Propostas, verificando-se todas as especificações exigidas no Anexo I, no caso de não atendimento será desclassificado apenas o item que estiver em desacordo, possibilitando a licitante participar dos demais itens, desde que atenda as exigências, no caso de nenhum item atender as exigências a empresa será desclassificada, sendo devolvidos seus envelopes.

5.2.1 - O responsável designada pelo Sr. Prefeito examinará as propostas apresentadas, orientando o pregoeiro, e determinando quais propostas não atendam as exigências do Anexo I, sendo desclassificado o item que estiver em desacordo com as especificações.

5.3- Será então, selecionada pelo pregoeiro a proposta de menor preço por item e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

5.4 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 5.3. e 5.4. será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

5.6 - Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

5.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

5.8 – Depois de finalizado os lances e se estiver participando na licitação empresa que se enquadra na lei Complementar n. 123/06, será aplicado o Art. 44, parágrafo 2., inciso I.

5.8.1- No caso de Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa, está deverá enviar junto com a “**DOCUMENTAÇÃO**”, comprovação de tal situação, a fim de que se apliquem as disposições da lei Complementar n. 123/06.

5.9 - Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

5.10 - Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço do item.

5.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais do item.

5.12 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço.

5.13 - O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.

5.14 - Se aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

5.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto (item) para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

5.16 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

5.17 - Da reunião lavra-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

VI DA HABILITAÇÃO

6.1 - Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) envelopes, sendo: ENVELOPE N° 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” e ENVELOPE N° 02 “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”, em uma via, rubricadas todas as suas folhas e ao final assinadas pelo representante legal da PROPONENTE, os quais poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, no envelope n° 01 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”, deverá conter os seguintes documentos:

6.1.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Geral de Contribuinte (C.N.P.J)

6.1.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o pedido de inscrição.

a) Os interessados com sede em outro município que tenham filial no Município de Cabreúva deverão também comprovar inscrição no Cadastro de Contribuinte deste Município.

b) Caso não sejam cadastrados como contribuintes deste Município, deverão apresentar **declaração**, firmada pelo representante legal, sob penas de lei, do não cadastramento e de que nada devem a Fazenda Municipal de Cabreúva, relativamente aos tributos relacionados com as atividades objeto do pedido de inscrição.

6.1.4 - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.5 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União do domicílio ou sede do licitante.

6.1.6 - Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de idoneidade de acordo com modelo no **Anexo II** e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o poder público, conforme prescreve o parágrafo 2., art. 32 da lei federal 8.666/93.

6.2 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da entrega das propostas;

6.3 - A PROPOSTA DE PREÇOS dos participantes poderá ser preenchida no Anexo I ou em Papel Timbrado da empresa seguindo a mesma sequência do Anexo I, que será analisada, pela Comissão de Licitação da Prefeitura de Cabreúva, pelo pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes que estiverem presentes.

6.4 - O Pregoeiro verificará, ainda, quanto à habilitação da licitante: declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), **MODELO ANEXO III**.

6.5 - Os PROPONENTES que não atenderem às exigências documentais previstas acima, serão INABILITADOS na fase de julgamento, sem prejuízo da observância da legislação em vigor.

6.6 - Os licitantes deverão apresentar suas “PROPOSTAS” com a condição para fornecimento dos Objetos descritos no Anexo I, ou em Papel Timbrado da Licitante, junto com a declaração de garantia, com preços fixos e irredutíveis, sem rasuras, devendo incluir todos os ônus como impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos fiscais, bem como, os sociais.

6.7 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências acima, em particular quanto ao fornecimento dos Itens, bem como as que apresentarem propostas incompatíveis com a quantidade do objeto. Em caso de dúvida a Comissão de Julgamento da Prefeitura de Cabreúva, poderá solicitar esclarecimentos às Proponentes quanto à formação de seus preços, ficando concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a licitante apresente justificativa quanto a exequibilidade financeira de seus fornecimentos, cuja aceitação fica a exclusivo critério da Comissão Julgadora.

6.8 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

VII DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1 - No julgamento das propostas será considerado o critério de **menor preço por Item**, desde que atenda às exigências deste edital.

7.2 - O objeto desta licitação será adjudicado por Item à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) sejam considerada(s) vencedora(s) do certame.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexeqüíveis, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

VIII DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

8.2 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Contratos.

8.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

IX DAS PENALIDADES

9.1 - A contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

9.2 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3 - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) do valor do empenho, reajustado hpor dia de atraso na entrega;

c) A inexecução total ou parcial dos termos da proposta relativas às condições estabelecidas ou prazo de entrega, sujeitará o inadimplente, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, ao pagamento de multa de 20% sobre o valor do empenho;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.4 - A rescisão dar-se-á também, garantida a defesa prévia, desde que:

9.4.1 - Ocorra falência, ou dissolução da Contratada;

9.5 - A aplicação das penalidades previstas neste edital e na Lei Federal nº 8.666/93, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

9.6 - O valor das penalidades poderá ser descontado das notas fiscais ou futuros pagamentos.

9.7 - Além das multas que serão aplicadas ao contratado inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.

9.8 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1 % (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.9 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

X DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 - Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos dos materiais objetado da presente Licitação serão atendidas pelas dotações orçamentárias constantes do exercício de 2.010, consignadas no orçamento subsequente, se necessário. Todas as despesas decorrentes da presente licitação, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.02.00 – 3.3.90.30 - despesa 169

XI ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2 - Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos o Pregoeiro pessoalmente, e entregues no Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 - Nessa hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentos, homologará o procedimento licitatório.

11.4 - A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11.5 - O resultado final do Pregão será divulgado no painel de informações da Prefeitura, facultada sua divulgação na Internet e Jornal de circulação no Município.

XII DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Homologada a presente licitação, a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho conforme § 4 do Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e Autorização de Fornecimento.

12.2 - Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.2.1 - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura de Cabreúva os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

XIII DOS PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA

13.1 - Os preços, fixados para fornecimento do objeto, serão cotados para pagamento 20 dias, após a entrega do Objeto licitado, com emissão da nota fiscal, atestada, aprovada e assinada pelo responsável da Prefeitura, inclusos todos os ônus como impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos fiscais previstos na legislação pertinente.

13.2 - A entrega dos Objetos licitados será mediante Autorização de Fornecimento, que será encaminhada junto com a nota fiscal para conferência no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, e a empresa vencedora será responsável pela Entrega dos Materiais ou Medicamentos.

13.3 - O prazo de validade do Registro de Preços, será firmada através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, entre a Prefeitura de Cabreúva, e os vencedores dos itens do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

XIV DO PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos ao vencedor poderão ser efetuados através de crédito em conta no BANCO indicado pelo contratado, ou duplicata em carteira, à vista de fatura (s) apresentada (s) quando da entrega do (s) objeto (s), devidamente atestado (s) e vistado (s) pelo órgão de recebimento.

14.2 - Os pagamentos que serão devidos à proponente vencedora, sendo esta aquela que oferecer o menor preço por item pela aquisição licitada, deverão ser efetuados conforme Cláusula XI, item 11.1 deste Edital.

XV DO SUPORTE LEGAL

15.1 - Aplicam-se a presente licitação e ao contrato que dela defluirá, as disposições constantes na Constituição da República Federativa do Brasil, nos Termos da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e nas demais legislações e normas legais aplicáveis e cabíveis à espécie, inclusive supletivamente, os princípios gerais do Direito Público ou Privado.

XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

16.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito ao pregoeiro ou através do telefone/fax (11) 4528-8305, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00.

XVII DAS GARANTIAS

17.1 - A Contratada é obrigada mediante solicitação da Prefeitura a substituir imediatamente às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando não obedecer às condições de qualidade em conformidade com as exigências estabelecidas em Lei.

17.2 - Caso haja reclamação do objeto entregue em desacordo com o avençado, ou deteriorado, a contratada responderá pelo mesmo.

XVIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A Prefeitura Municipal de Cabreúva reserva-se o direito de revogar ou anular a presente licitação, observadas as disposições legais vigentes, especialmente os termos do artigo 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, no seu todo ou em parte.

18.2 - A apresentação da proposta implica na aceitação por parte do licitante, de todas as cláusulas e condições estipuladas neste Pregão e seus anexos.

18.3 - A licitante vencedora, deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 dias úteis, da publicação da HOMOLOGAÇÃO do certame, podendo ser prorrogado quando a licitante comunicar e justificar por escrito, qualquer atraso imprevisto em relação aos prazos definidos, bem como a previsão de novos prazos.

18.4 - A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o PREGÃO, desde que argüidas por escrito até 03 (três) dias úteis da data fixada para a abertura dos envelopes. Quaisquer informações ou esclarecimentos que se fizerem necessárias deste Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Prefeitura de Cabreúva, através do telefone (011) 4528- 8305 ou 4528-8318.

18.5 - O resultado do julgamento das propostas será afixado Publicado no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Cabreúva. E a Adjudicação e Homologação para a(s) licitante(s) vencedora(s), será remetido através de publicação em jornal de grande circulação, diário oficial do Estado de São Paulo, imprensa oficial do município e mural do setor de atendimento ao público.

18.6 - A falta de entrega da proposta será considerada como desinteresse do licitante, devendo, na medida do possível, comunicar por escrito o desinteresse da licitação.

18.7 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Cabreúva, excluído qualquer outro.

Aprovo o Pregão Presencial.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabreúva, em 08 de março de 2010

JORGE LUIZ SPINA
Presidente da Comissão de Licitações

CLÁUDIO ANTONIO GIANNINI
Prefeito Municipal

ANEXO I – CARTA PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010

1- PROPONENTE

NOME: _____

CNPJ.: _____ I.E.: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE/FAX: _____

2 – VALOR PROPOSTO PARA A ENTREGA DOS OBJETOS E/OU SERVIÇOS

Item	Quant.	Descrição do objeto	Marca	Valor unit.	Total
01	01	Comprimido de Ácido Fólico 5mg			
02	01	Frasco de Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral			
03	01	Comprimido de Ácido Valpróico 250mg			
04	01	Frasco Ácido Valpróico 250mg/5ml Xarope			
05	01	Comprimido Ácido Valpróico 500mg			
06	01	Unidade Ácido Salicílico 5% pomada			
07	01	Comprimido Aminofilina 24mg/ml Injetável			
08	01	Comprimido Cloridrato de Amitriptilina 25mg			
09	01	Comprimido Cloridrato de Biperideno 2mg			
10	01	Comprimido Biperideno 4mg comprimido de liberação controlada			
11	01	Comprimido de Carbamazepina 200mg			
12	01	Unidade Carbamazepina 20mg/ml xarope			
13	01	Frasco Cefalexina 250mg/5ml Suspensão oral (100 ml).			
14	01	Comprimido Cefalexina 500mg			
15	01	Ampola Cimetidina 300mg/2ml Injetável			
16	01	Ampola de Adrenalina de 01 mg/ml			
17	01	Comprimido Clonazepan de 02mg.			
18	01	Comprimido de Clorpromazina de 100mg.			
19	01	Ampola Clorpromazina de 25mg (05 ml)			
20	01	Frasco Clorpromazina 40mg/ml solução oral			
21	01	Ampola Dexametasona 02 mg/ml (01 ml)			

22	01	Ampola Dexametasona Injetável de 04mg (2,5ml)			
23	01	Comprimido Dexametasona 04mg.			
24	01	Frasco Dexametasona 0,1mg/ml elixir			
25	01	Frasco Dexametasona 0,1% Colirio			
26	01	Frasco Dexclorferinamina Liquido 100ml (2mg/5ml).			
27	01	Comprimido Dexclorferinamina 02mg.			
28	01	Frasco Dexcloferinamina 0,4 mg/ml Solução Oral			
29	01	Ampola Dipirona + Adifenina + Prometazina Injetável (02 ml).			
30	01	Comprimido Dipirona 500mg.			
31	01	Ampola Dipirona 500mg/ml (02 ml).			
32	01	Ampola Fenitoina de 50 mg/5ml injetável			
33	01	Frasco Fenitoina 25mg/ml Suspensão Oral			
34	01	Ampola Furesemida 20mg/02ml			
35	01	Ampola Fenobarbital de 200mg Injetável (01 ml).			
36	01	Frasco de Fenobarbital de 4% Solução Oral (20 ml).			
37	01	Comprimido Glibenclamida com 05 mg.			
38	01	Comprimido Imipramida de 25mg.			
39	01	Ampola Isossorbida Monitrato 10 mg (01 ml).			
40	01	Comprimido Isossorbida 05mg Sub-lingual.			
41	01	Comprimido Isossorbida Mononitrato 40 mg.			
42	01	Comprimido Mebendazol de 100mg.			
43	01	Ampola Metoclopramida 5mg/ml (02 ml)			
44	01	Comprimido Metronidazol de 250 mg.			
45	01	Comprimido Metronidazol 400mg.			
46	01	Nifedipina de 20mg Liberação Lenta			
47	01	Cartela de Etilnisteradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg			
48	01	Prednisona de 20mg. (sulcado)			
49	01	Comprimido Prometazina de 25mg.			
50	01	Ampola de Prometazina Cloridrato de 25gr/2ml injetável.			
51	01	Comprimido Sulfato Ferroso 40mg.			
52	01	Ampola Sulfato de magnésio Solução Injetável 50%			
53	01	Sulfato de magnésio 30gr. Pó para Solução Oral.			
54	01	Sulfato de Zinco 10mg (comprimido dispersível).			
55	01	Frasco Sulfato de Zinco 4mg/ml xarope			

56	01	Pote Sulfadiazina de Prata 1% (100 gr).			
57	01	Comprimido Sulfadiazina 500mg.			
58	01	Bisnaga Sulfadiazina de Prata 1% (50gr)			
59	01	Tubo de Vitamina A e D (pomada para assadura)			
60	01	Ampola de Vitamina C 500mg injetável			
61	01	Tubo Vitamina + Aminoácidos + Cloranfenicol			
62	01	Ampola Vitamina K1 (fitomensdiona) 10mg\ml			
63	01	Frasco Atropina Sulfato 0,25mg injetável (01 ml).			
64	01	Frasco Cloreto de Sódio 9mg + Cloreto de Benzalconio 0,1mg (solução nasal gotas (30ml).			
65	01	Ampola Cloreto de Sódio 20% (10ml)			
66	01	Frasco Fenoterol Bromidrato Solução (20 ml).			
67	01	Frasco Fluoresceína Sodica 1% colírio			
68	01	Frasco Nistatina de 100.000 UI/ml Suspensão Oral.			
69	01	Tubo de Nistatina de 25.000UI/G creme vaginal.			
70	01	Frasco Sabultamol 100mcg aerosol inalatório			
71	01	Salbutamol 5mg\ml solução inalante			
72	01	Ampola Hidrocortizona de 100mg.			
73	01	Ampola Hidrocortizona de 500mg injetável.			
74	01	Tubo Hidrocortizona Creme 1%			
75	01	Ampola Bicarbonato de Sódio 8,4%			
76	01	Ampola Cloreto de Potássio 19,1% injetavel			
77	01	Frasco Cloreto de Potássio Liquido sem Adição de Açucar			
78	01	Ampola Diclofenaco Sódico de 75mg. Injetável			
79	01	Ampola Gentamicina de 40mg/ml			
80	01	Frasco Gentamicina 5mg\ml colírio			
81	01	Unidade de Gentamicina 5mg\g pomada oftálmica			
82	01	Glicose 25% injetável			
83	01	Ampola Glicose 50% (10ML)			
84	01	Frasco Insulina Regular Humana			
85	01	Frasco Insulina NPH 100 Humana			
86	01	Frasco Lidocaina sem Vasoconstritor (20 ml).			
87	01	Lidocaina Gel			
88	01	Frasco Lidocaína 10% Spray (50 ml)			
89	01	Frasco Lidocaina + Epinefrina Inj. 2% +			

		1.200.000 (2ml)			
90	01	Frasco Amoxicilina Suspensão Oral 250mg\5ml com 150ml.			
91	01	Cápsula Amoxicilina 500mg.			
92	01	Comprimido Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125ml			
93	01	Frasco Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml			
94	01	Frasco Clorafenicol Colirio			
95	01	Ampola Dopamina 5mg\ml injetável (10 ml).			
96	01	Frasco Cloridrato de Pilocarpina 2% colírio			
97	01	Ampola Gluconato de Cálcio 10% injetável			
98	01	Ampola Heparina Sódica 500 UI Inj. Subcutanea 0,25ml			
99	01	Frasco Iodeto de Potássio Xarope			
100	01	Frasco Soro Fisiológico 0,9% (500ml)			
101	01	Frasco Soro Fisiológico 0,9% (250ml)			
102	01	Frasco Soro Glico-fisiológico (500 ml)			
103	01	Frasco Soro Glicosado 5% (250 ml)			
104	01	Frasco Soro Glicosado 5% (500ml)			
105	01	Frasco Soro Ringer Lactato			
106	01	Comprimido de Amiodarona de 200mg.			
107	01	Ampola Amiodarona Cloridrato 150mg\3ml			
108	01	Comprimido Verapamil 80 mg.			
109	01	Ampola Verapamil 80 mg. Inj.			
110	01	Comprimido Verapamil 120mg.			
111	01	Comprimido Pentoxifilina 400mg.			
112	01	Comprimido Complexo B			
113	01	Ampola Complexo B injetável			
114	01	Comprimido Propatilnitrito 10mg.			
115	01	Alopurinol 100mg.			
116	01	Comprimido Alopurinol 300mg			
117	01	Tubo Estrogeno Conjugado Creme			
118	01	Cartela Estrogeno Conjugado 0,625mg (28 compr.)			
119	01	Cetotifeno Liquido 0,2mg.			
120	01	Comprimido Espironolactona 25mg.			
121	01	Comprimido Espironolactona 100mg.			
122	01	Frasco Nimesulida Gotas 50mg\ml (15 ml).			
123	01	Cetoconazol 200mg.			
124	01	Ampola Pentoxifilina 100mg			
125	01	Ampola medroxiprogesterona 150mg. Inj.			
126	01	Cartela Medroxiprogesterona Acetato			

		10mg. (com 10 compr.)			
127	01	Medroxiprogesterona Acetato 2,5mg.			
128	01	Frasco Brometo Ipatropio 0,25mg/ml (20 ml).			
129	01	Ampola Tramadol Injetavel 100mg.			
130	01	Frasco Loratadina Xarope			
131	01	Comprimido Loratadina			
132	01	Frasco Dimenidrato + B6 gotas			
133	01	Ampola Dimenidrato + Piridoxina 50mg/ml (01 ml)			
134	01	Ampola Dimenidrato + Piridoxina DL 30mg/50mg.			
135	01	Comprimido Cumarina + Troxerrubina			
136	01	Comprimido Cinarizina 75mg.			
137	01	Comprimido Sinvastatina 20mg.			
138	01	Comprimido Sinvastatina 40mg.			
139	01	Comprimido Sinvastatina 10mg.			
140	01	Frasco Beclometasona 250mcg Inalatório uso oral.			
141	01	Frasco Beclometasona 50mcg nasal spray			
142	01	Comprimido Norfloxacino 400mg.			
143	01	Caixa Noretisterona 0,35mg.			
144	01	Ampola Noretisterona Enantato 50mg/ml + Val. Estradiol 5mg			
145	01	Ampola Betametasona Acetato + Fosf. Dissodico de Betametasona			
146	01	Frasco Maleato de Levomepromazina 40mg/ml Solução Oral.			
147	01	Comprimido Maleato de Enalapril 5mg.			
148	01	Comprimido Maleato de Enalapril 20mg.			
149	01	Comprimido Atenolol 50mg.(sulcado)			
150	01	Comprimido Atenolol 100mg.			
151	01	Comprimido Ranitidina 150mg.			
152	01	Comprimido Omeprazol 20mg.			
153	01	Cápsula Omeprazol 10mg.			
154	01	Colagenase Creme Pote 50gr.			
155	01	Ampola Petidina 50mg/ml (02 ml)			
156	01	Ampola Deslanosido 0,2 MG\ML (02 ml)			
157	01	Ampola N-Butilescopolamina + Dipirona			
158	01	Comprimido N-Butilescopolamina 10mg.			
159	01	N-Butilescopolamina 20mg/ml.			
160	01	Ampola Terbutalina (Sulfato) 0,5mg/ml.			
161	01	Tatracaina Cloridrato – Solução Oftalmológica			
162	01	Ampola Metilprednisolona Acetato 40mg/ml			
163	01	Frasco Ciclopentolato 1% colírio			

164	01	Frasco Tropicamida 1% colírio			
165	01	Cartela Levonorgestrel 0,75mg.			
166	01	Frasco Permetrina Loção 1%			
167	01	Frasco Permetrina 5% Loção			
168	01	Frasco Prednisolona Fosfato Sódico de 1,34mg/ml (solução oftamologica)			
169	01	Comprimidos Fluconazol 150mg.			
170	01	Cápsula Fluconazol 100mg.			
171	01	Comprimido Alendronato de Sódio 70mg.			
172	01	Alendronato de Sódio 10mg.			
173	01	Comprimido Metoprolol Succinato 25mg. (liberação controlada)			
174	01	Comprimido Metoprolol Succinato 50mg (liberação controlada).			
175	01	Comprimido Metoprolol Succinato 100mg (liberação controlado)			
176	01	Comprimido Levotiroxina Sódica 25mcg			
177	01	Comprimido Levotiroxina Sódica 50mcg.			
178	01	Comprimido Levotiroxina Sódica 100mcg			
179	01	Comprimido Ciprofloxacino 500mg.			
180	01	Ampola Adenosina 6mg injetável			
181	01	Frasco Fenileprina 10% colírio			
182	01	Comprimidos Cloridrato de Hidralazina 25mg.			
183	01	Comprimido Mesilato de Cordegocrina 4,5mg.			
184	01	Frasco Ibuprofeno Suspensão Oral 20mg/ml			
185	01	Comprimido Ibuprofeno 200mg.			
186	01	Comprimido Ibuprofeno 300mg.			
187	01	Comprimido Ibuprofeno 600mg.			
188	01	Comprimido Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg.			
189	01	Comprimido Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg.			
190	01	Comprimidos Levodopa + Carbidopa 200mg + 50mg			
191	01	Comprimido Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg.			
192	01	Comprimido Levodopa + Carbidopa 100mg + 25mg.			
193	01	Comprimido Levodopa + Carbidopa 100mg + 10mg.			
194	01	Comprimido Levodopa + Carbidopa 50mg + 12,5mg.			
195	01	Comprimido Varfarina Sódica 1mg.			
196	01	Comprimido Varfarina Sódica 5mg.			
197	01	Comprimido Acetazolamida 250mg.			
198	01	Alcatrão Mineral 1% pomada			

199	01	Comprimido Claritromicina 250mg.			
200	01	Cápsula Clindamicina Cloridrato 150mg.			
201	01	Cápsula Clindamicina Cloridrato 300mg.			
202	01	Frasco Cloranfenicol Palmitato 25mg/ml suspensão oral.			
203	01	Comprimido Espiramicina 500mg.			
204	01	Estriol 1mg/g creme vaginal			
205	01	Glicerol Enema 120mg/ml			
206	01	Glicerol 72mg supositório			
207	01	Comprimido Gliclazida 30mg (liberação controlada).			
208	01	Comprimido Gliclazida 80mg.			
209	01	Hidroxocobalamina Cloridrato 01mg/ml (solução injetável).			
210	01	Frasco Hipromelose 0,2% colírio			
211	01	Frasco Hipromelose 0,3% colírio			
212	01	Comprimido Ivermectina 6mg.			
213	01	Comprimido Loperamida 2mg.			
214	01	Cápsula Nitrofurantoina 100mg.			
215	01	Cápsula Nortriptilina Cloridrato 10mg.			
216	01	Cápsula Nortriptilina Cloridrato 25mg.			
217	01	Cápsula Nortriptilina Cloridrato 50mg.			
218	01	Cápsula Nortriptilina Cloridrato 75mg.			
219	01	Pergamanato de Potássio 100mg. Pó			
220	01	Pergamanato de Potássio 100mg.			
221	01	Peroxido de Benzoila 2,5% Gel			
222	01	Peróxido de Benzoila 5% Gel			
223	01	Comprimido Piridostigmina Brometo 60mg.			
224	01	Comprimido Piridoxina Cloridrato 50mg.			
225	01	Comprimido Propafenona Cloridrato 150mg.			
226	01	Comprimido Propafenona Cloridrato 300mg.			
227	01	Comprimido Propiltiouracila 50mg.			
228	01	Comprimido Propiltiouracila 100mg.			
229	01	Comprimido Propanolol 10mg.			
230	01	Cápsula Retinol Palmitato 200.000UI			
231	01	Retinol Palmitato 150.000UI\ML Solução Oleosa.			
232	01	Tetraciclina Cloridrato 1% Pomada Oftálmica.			
233	01	Comprimido Tiabendazol 500mg			
234	01	Frasco Tiabendazol 50mg/ml suspensão oral.			
235	01	Bisnaga Colagenase Creme 30gr.			
236	01	Ampola Diazepan 5mg/ml (02 ml)			

237	01	Ampola Biperideno de 5mg/ml injetável			
238	01	Comprimido Haloperidol de 01mg.			
239	01	Comprimido Haloperidol de 05mg.			
240	01	Ampola Haloperidol de 05mg/ml injetável			
241	01	Frasco Haloperidol de 02mg/ml gotas (20 ml).			
242	01	Ampola Haloperidol Decanoato			
243	01	Ampola Midazolam 05mg/ml			
244	01	Comprimido Clomipramina 25mg.			
245	01	Comprimido Clomipramida 10mg.			
246	01	Pasta D'água			
247	01	Água Destilada 5ml.			
248	01	Água Destilada 10ml.			
249	01	Frasco Óleo AGE + Vitamina A, E, Lecitina de Soja (200 ml).			
250	01	Comprimido Fenobarbital de 100mg.			
251	01	Frasco Paracetamol 100mg/ml (15 ml)			
252	01	Paracetamol 500mg.			
253	01	Comprimido Acido Acetil Salicilico 100mg.			
254	01	Comprimido Aminofilina de 100mg.			
255	01	Comprimido Diazepan de 10mg.			
256	01	Comprimido Diazepan de 5mg.			
257	01	Comprimido Digoxina 0,25mg.			
258	01	Frasco Digoxina 0,05ml elixir			
259	01	Comprimido Hidroclorotiazida 25mg			
260	01	Comprimido Hidroclorotiazida 12,5mg.			
261	01	Comprimido Propanolol de 40mg			
262	01	Comprimido Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 de 80 mg.			
263	01	Comprimido Sulfametoxazol + Trimetoprima Suspensão Oral 100mg.			
264	01	Comprimido Fenitoina de 100mg.			
265	01	Comprimido de Cimetidina 200mg.			
266	01	Cápsula Vitamina E Sais Minerais Polivitaminicos e Oligoelementos.			
267	01	Bisnaga de Neomicina + Bacitracina			
268	01	Bisnaga Dexametasona 0,1% Creme			
269	01	Bisnaga Metronidazol Geléia Vaginal			
270	01	Sais para Reidratação Oral (pó para solução oral).			
271	01	Ampola Benzil Penicilina Procaina + Potassica 400.000UI			
272	01	Ampola Benzil Penicilina Benzatina 1.200.000UI Injetável			
273	01	Frasco Benzil Penicilina 600.000UI.			
274	01	Hidróxido de Alumínio Liquido.			

275	01	Frasco Hidroxido de Aluminio + Hidroxido de Magnésio 37mg + 35,6mg			
276	01	Comprimido Hidroxido de Aluminio + Hidroxido de magnésio 200+200mg.			
277	01	Frasco Salbutamol Xarope 0,04%			
278	01	Frasco Mebendazol 2% Suspensão Oral			
279	01	Bisnaga Miconazol Nitrato 2% Creme			
280	01	Bisnaga Miconazol Nitrato 2% creme vaginal			
281	01	Frasco Miconazol Nitrato 2% Loção			
282	01	Miconazol Nitrato 2% Gel Oral			
283	01	Miconazol Nitrato 2% Pó			
284	01	Comprimido Clorpromazina 25mg.			
285	01	Comprimido Prednisona 5mg.			
286	01	Comprimido Diclofenaco Sódico 50mg.			
287	01	Frasco Sulfato Ferroso Gotas			
288	01	Frasco Metronidazol Suspensão Oral			
289	01	Comprimido Metildopa de 500mg.(sulcado).			
290	01	Comprimido de Metildopa 250mg.			
291	01	Comprimido Furosemida 40 mg.			
292	01	Comprimido Metoclopramida 10mg.			
293	01	Frasco Dipirona 500mg/ml (10 ml)			
294	01	Frasco Polivitaminico Gotas			
295	01	Comprimido Captropil 25mg.			
296	01	Comprimidos Fluoxetina 20mg.			
297	01	Comprimido Carbonato de Litio 300mg.			
298	01	Comprimido Carbonato de Calcio 1250mg.			
299	01	Comprimido Carbonato de Cálcio + Clorafenicol (comprimido de 500mg de CaCO ₃ + 400UI).			
300	01	Comprimido de Metformina 850mg. (sulcados).			
301	01	Comprimido Metformina 500mg.			
302	01	Comprimido Nitrazepan 5mg.			
303	01	Comprimido Cloridrato Tiamina 300mg.			
304	01	Frasco Tiopental Sódico 1g. pó para solução injetável.			
305	01	Ciprofloxacino 500.			
306	01	Zitromicina 500			
307	01	Frasco Azitromicina 40mg/ml Pó para Suspensão Oral.			
308	01	Carvedilol 6,25mg.			
309	01	Carvedilo 3,125			
310	01	Comprimido Carvedilol 12,5mg.			
311	01	Comprimido Carvedilol 25mg.			

312	01	Frasco Maleato de Timolol 0,25% colírio			
313	01	Frasco Maleato de Timolol 0,5% colírio			
314	01	Aciclovir 200mg.			
315	01	Frasco óleo Mineral (100 ml)			
316	01	Itraconazol 100			
317	01	Frasco Itraconazol 10mg/ml solução oral			
318	01	Anlodipino 10mg			
319	01	Anlodipino 5mg.			
320	01	Comprimido Albendazol 400mg mastigável.			
321	01	Frasco Albendazol 40mg/ml suspensão oral.			

DATA: _____/_____/2010

Nome Legível e Carimbo e Assinatura

ANEXO II – DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (a ser entregue juntamente com os envelopes, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão).

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do(s) envelope(s) Nº 02 “documentos para habilitação”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial nº 05/2010 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS).

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____ **CPF:** _____

ASSINATURA: _____

MODELO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____,
com sede na _____,
C.N.P.J n° _____, representada pelo(a) Sr.(a)
_____, CREDENCIA o (a) Sr.(a)
_____, portador(a) do R.G. n°
_____ e CPF n° _____, para representá-la
perante o Município de Cabreúva em licitação na modalidade Pregão Presencial
n° 05/2010 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS), podendo formular lances,
negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive
interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME

R.G

CARGO

**OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DOS ATOS CONTITUTIVOS DA
EMPRESA ANEXA AO CREDENCIAMENTO**

ANEXO II

MODELO

A Comissão de Licitações

A empresaestabelecida.....inscrita no
CNPJ....., declara sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar
ou contratar com a Administração Pública.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2009.

Assinatura

ANEXO III

MODELO

A Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa.....estabelecida.....inscrita no CNPJ....., declara para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a Modalidade de Pregão n 03/2010, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituição Federal de eu não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ em _____ de _____ de 2010.

Assinatura

Estimativo de consumo para 12 meses

Mínimo	Máximo	Unidade	Especificação Completa
45.000	91.000	comp.	Ácido Fólico 5mg
100	500	frs.	Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral
9.000	18.000	comp.	Ácido Valpróico 250mg
50	150	frs.	Ácido Valpróico 250mg/5ml Xarope
5.000	33.000	comp.	Ácido Valpróico 500mg
50	300	Unidade	Ácido Salicílico 5% pomada
100	800	amp.	Aminofilina 24mg/ml Injetável
100.000	210.000	comp.	Cloridrato de Amitriptilina 25mg
5.000	40.000	comp.	Cloridrato de Biperideno 2mg
5.000	15.000	comp.	Biperideno 4mg comprimido de liberação controlada
15.000	190.000	comp.	Carbamazepina 200mg
200	600	Unidade	Carbamazepina 20mg/ml xarope
1.000	6.500	frs.	Cefalexina 250mg/5ml Suspensão
10.000	140.000	caps.	Cefalexina 500mg
1.000	2.400	amp.	Cimetidina 300mg/2ml Injetável
200	600	amp.	Adrenalina 1g/1000ml Injetável
5.000	105.000	comp.	Clonazepan 2mg
5.000	65.000	comp.	Cloridrato de Clorpromazina 100mg
50	100	amp.	Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ml Injetável
200	600	frs.	Cloridrato de Clorpromazina 40mg/ml solução oral
1.200	6.500	amp.	Dexametasona 2mg/ml Injetável
3.500	6.000	amp.	Dexametasona 4mg/ml Injetável
5.000	15.000	comp.	Dexametasona 4mg comprimido
500	1.500	frs.	Dexametasona 0,1mg/ml elixir
50	150	frs.	Dexametasona 0,1% colírio
1.000	3.700	frs.	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg/5ml Solução Oral
4.000	28.500	comp.	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg
120	200	frs.	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4mg/ml solução oral
100	700	amp.	Dipirona Sódica + Cloridrato de Adifenina + Cloridrato de Prometazina Injetável
52.000	88.000	comp.	Dipirona Sódica 500mg
8.500	16.000	amp.	Dipirona Sódica 500mg/ml Injetável
60	250	amp.	Fenitoína Sódica 50mg/ml Injetável
50	300	frs.	Fenitoína 25mg/ml suspensão oral
600	2.000	amp.	Furosemida 20mg/2ml Injetável
100	200	amp.	Fenobarbital Sódico 200mg Injetável
50	100	frs.	Fenobarbital 4% solução oral
120.000	350.000	comp.	Glibenclamida 5mg
10.000	45.000	comp.	Cloridrato de Imipramina 25mg
50	100	amp.	Monitrato de Isossorbida 10mg/ml Injetável
100	300	comp.	Monitrato de Isossorbida 5mg Sub-Lingual
5.000	15.000	comp.	Isossorbida, Mononitrato, 40mg comprimido
300	1.000	comp.	Mebendazol 100mg
4.800	6.300	amp.	Cloridrato de Metoclopramida 10mg/2ml Injetável
1.000	11.000	comp.	Metronidazol 250mg

1.000	5.000	comp.	Metronidazol 400mg
38.000	164.000	comp.	Nifedipina 20mg
1.000	4.000	cartela	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg
5.000	18.000	comp.	Prednisona 20mg
14.000	36.000	comp.	Cloridrato de Prometazina 25mg
500	1.000	amp.	Cloridrato de Prometazina 50mg Injetável
15.000	98.000	comp.	Sulfato Ferroso 40mg
30	60	amp.	Sulfato de Magnésio 50% solução injetável
10	200	Unidade	Sulfato de Magnésio 30g pó para solução oral
10	200	comp.	Sulfato de Zinco 10mg comprimido dispersível
100	500	frs.	Sulfato de Zinco 4mg/ml xarope
440	880	pote	Sulfadiazina de Prata 1% pote de 100g
500	1.000	comp.	Sulfadiazina 500mg
440	880		Sulfadiazina de Prata 1% bisnaga 50g
1.350	4.250	bis.	Óxido de Zinco + Vitamina A e D pomada para assadura
1.000	1.500	amp.	Ácido Ascórbico (Vitamina C) 500mg/5ml Injetável
3	25	bis.	Vitamina + Aminoácidos + Cloranfenicol (Epitezan) Pomada Oftálmica
50	100	amp.	Vitamina K (Fitomenadiona) 10mg/ml IM
50	100	amp.	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml Injetável
3.500	7.000	frs.	Cloreto de Benzalcônio 0,01% + Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal
160	300	amp.	Cloreto de Sódio 20% Injetável
30	180	frs.	Bromidrato de Fenoterol 0,5% gotas
5	10	frs.	Fluoresceína Sódica 1% colírio
50	100	bis.	Nistatina 100.000UI/4g Creme
50	800	frs.	Nistatina 100.000UI/ml Suspensão Oral
50	150	frs.	Salbutamol 100mcg Aerosol Inalatório
50	150	Unidade	Salbutamol, sulfato, 5mg/ml solução inalante
300	1.100	amp.	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg Injetável
1.300	2.850	amp.	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg Injetável
600	2.000	tubo	Hidrocortisona 1% creme
20	50	amp.	Bicarbonato de Sódio 8,4% Injetável
135	360	amp.	Cloreto de Potássio 19,1% Injetável
1.350	3.200	frs.	Cloreto de Potássio 6% Sem Adição de Açúcar Xarope
9.000	16.700	amp.	Diclofenaco de Sódio 75mg/3ml Injetável
50	100	amp.	Sulfato de Gentamicina 40mg/ml Injetável
20	100	frs.	Gentamicina 5mg/ml colírio
20	100	Unidade	Gentamicina 5mg/g pomada oftálmica
1.300	2.800	amp.	Glicose 25% Injetável
750	1.500	amp.	Glicose 50% Injetável
1.000	2.000	frs.	Insulina Humana NPH 100UI/ml frasco de 10 ml
50	180	frs.	Insulina Humana Regular 100UI/ml frasco de 10ml
270	440	frs.	Cloridrato de Lidocaína 2% Sem Vasoconstritor Injetável
20	160	bis.	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel bisnaga com 30g
1	5	frs.	Cloridrato de Lidocaína 10% Spray 100mg/ml
10	20	frs.	Lidocaína + Epinefrina inj. 2%+1:200.000 frs 20ml
50	100	frs.	Amoxicilina 250mg/5ml Suspensão Oral frs 150ml
50.000	172.000	caps.	Amoxicilina 500mg

20.000	100.000	comp.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg comprimido
1.000	10.000	frs.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 150mg + 12,5mg/ml suspensão oral
10	40	frs.	Cloranfenicol 5mg/ml colírio
10	50	amp.	Dopamina 5mg/ml amp 10ml inj
5	10	frs.	Cloridrato de Pilocarpina 2% colírio
5	25	amp.	Gluconato de Cálcio 10% Injetável
10	50	amp.	Heparina Sódica 500UI injetável
1.300	2.050	frs.	Iodeto de Potássio 10mg/ml Xarope
2.000	5.700	frs.	Solução Fisiológica 0,9% de 500ml
2.000	10.700	frs.	Solução Fisiológica 0,9% de 250ml
500	1.500	frs.	Solução Glicofisiológica de 500ml
500	1.000	frs.	Solução Glicosada 5% de 250ml
500	1.700	frs.	Solução Glicosada 5% de 500ml
140	265	frs.	Solução Ringer Lactado de 500ml
25.000	52.500	comp.	Cloridrato de Amiodarona 200mg
50	100	amp.	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml Injetável
5.000	16.600	comp.	Cloridrato de Verapamil 80mg
5.000	15.000	comp.	Verapamil 120mg comprimido
10	50	amp.	Cloridrato de Verapamil 80mg Injetável
1.000	8.500	comp.	Pentoxifilina 400mg
26.000	57.300	comp.	Complexo B comprimido
1.000	2.100	amp.	Complexo B Injetável
50.000	80.300	comp.	Propatilnitrato 10mg
6.000	15.000	comp.	Alopurinol 100mg comprimido
12.000	25.000	comp.	Alopurinol 300mg comprimido
50	200	bis.	Estrógenos Conjugados Creme
50	480	cartela	Estrógenos Conjugados 0,625mg, cartela com 28 comprimidos
500	1.500	frs.	Cetotifeno 0,2mg/ml Xarope
50.000	94.000	comp.	Espironolactona 25mg
5.000	15.000	comp.	Espironolactona 100mg
1.000	10.000	frs.	Nimesulida 50mg/ml gotas
200	1.000	frs.	Cetoconazol 2% xampu
10	50	amp.	Pentoxifilina 100mg/5ml Injetável
400	1.000	amp.	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg Injetável
50	250	cartela	Acetato de Medroxiprogesterona 10mg
50	250	comp.	Medroxiprogesterona, acetato, 2,5mg
50	280	frs.	Brometo de Ipratrópio (Atrovent) 0,25mg/ml
350	650	amp.	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml Injetável
4.000	6.200	frs.	Loratadina 5mg/5ml Xarope
35.000	65.900	comp.	Loratadina 10mg
370	1.600	frs.	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina Solução Oral
660	1.530	amp.	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina B6 Injetável
1.100	2.000	amp.	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina B6 DL Injetável
90.000	154.000	comp.	Cumarina + Troxerrutina
24.000	43.000	comp.	Cinarizina 75mg
50.000	200.000	comp.	Sinvastatina 20mg comprimido
20.000	120.000	comp.	Sinvastatina 40mg
20.000	120.000	comp.	Sinvastatina 10mg comprimido

50	170	frs.	Beclometasona 250mcg Inalatório uso oral
300	1.100	frs.	Beclometasona 50mcg Nasal Spray
5.000	30.000	comp.	Norfloxacino 400mg
100	640	cartela	Noretisterona 0,35mg
50	400	amp.	Noretisterona Enantato + Val. Estradiol
800	1.400	amp.	Betametasona Acetato+Fosfato Dissódico de Betametasona
5.000	40.000	comp.	Maleato de Enalapril 5mg
5.000	115.000	comp.	Maleato de Enalapril 20mg
20	170	frs.	Maleato de Levomepromazina 40mg/ml Solução Oral
85.000	110.000	comp.	Atenolol 50mg
5.000	15.000	comp.	Atenolol 100mg
13.000	20.000	comp.	Ranitidina 150mg
130.000	257.000	caps.	Omeprazol 20mg
20.000	50.000	caps.	Omeprazol 10mg cápsula
400	900	Unidade	Colagenase creme pote 50g
100	300	amp.	Cloridrato de Petidina 50mg/ml Injetável
10	50	amp.	Deslanosídeo 0,2mg/ml Injetável
1.000	6.000	amp.	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica Injetável 4/500mg/ml
30.000	54.000	comp.	Hioscina 10mg
500	1.000	amp.	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml Injetável
50	100	amp.	Terbutalina (sulfato) 0,5mg/ml
2	8	frs.	Tetracaína + Ácido Bórico colírio anestésico
10	80	amp.	Metilprednisolona Acetato 40mg/ml
6	24	frs.	Cloridrato de Ciclopentolato 1% colírio
1	5	frs.	Tropicamida 10mg/ml colírio
10	50	amp.	Mesilato de Codergocrina 0,3mg/ml
1	3	cartela	Levonorgestrel 0,75mg comprimido
600	1.000	frs.	Permetrina Loção 1%
600	1.000	frs.	Permetrina 5% loção
250	850	frs.	Fosfato Sódico de Prednisolona 1,34mg/ml solução oral
2.000	6.000	comp.	Fluconazol 150mg comprimido
1.000	3.000	caps.	Fluconazol 100mg cápsula
1.000	10.000	comp.	Alendronato de Sódio 70mg comprimido
1.000	5.000	Unidade	Alendronato de Sódio 10mg comprimido
5.000	10.000	comp.	Metoprolol, succinato, 25mg comprimido de liberação controlada
5.000	10.000	comp.	Metoprolol, succinato, 50mg comprimido de liberação controlada
5.000	10.000	comp.	Metoprolol, succinato, 100mg comprimido de liberação controlada
5.000	15.000	comp.	Levotiroxina Sódica 25mcg comprimido
5.000	15.000	comp.	Levotiroxina Sódica 50mcg comprimido
5.000	15.000	comp.	Levotiroxina Sódica 100mcg comprimido
5.000	30.000	comp.	Ciprofloxacino 500mg
10	50	amp.	Adenosina 6mg injetável
5	10	frs.	Fenilefrina 10% colírio
5.000	25.000	comp.	Cloridrato de Hidralazina 25mg
5.000	10.000	frs.	Ibuprofeno 20mg/ml suspensão oral
5.000	50.000	comp.	Ibuprofeno 200mg
5.000	50.000	comp.	Ibuprofeno 300mg
15.000	100.000	comp.	Ibuprofeno 600mg

2.000	5.000	comp.	Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg comprimido
12.000	25.000	comp.	Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg comprimido
2.000	5.000	comp.	Levodopa + Carbidopa 200mg + 50mg comprimido
2.000	5.000	comp.	Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg comprimido
2.000	5.000	comp.	Levodopa + Carbidopa 100mg + 25mg comprimido
2.000	5.000	comp.	Levodopa + Carbidopa 100mg + 10mg comprimido
2.000	5.000	comp.	Levodopa + Carbidopa 50mg + 12,5mg comprimido
10.000	25.000	comp.	Varfarina Sódica 1mg comprimido
10.000	25.000	comp.	Varfarina Sódica 5mg comprimido
500	1.500	comp.	Acetazolamida 250mg comprimido
50	150	Unidade	Alcatrão Mineral 1% pomada
1.000	5.000	comp.	Claritromicina 250mg comprimido
500	1.500	caps.	Clindamicina, Cloridrato 150mg cápsula
1.500	3.000	caps.	Clindamicina, Cloridrato 300mg cápsula
50	150	frs.	Cloranfenicol, Palmitato, 25mg/ml suspensão oral
1.000	5.000	comp.	Espiramicina 500mg comprimido
50	250	Unidade	Estriol 1mg/g creme vaginal
100	500	Unidade	Glicerol enema 120mg/ml
200	500	Unidade	Glicerol 72mg supositório
5.000	15.000	comp.	Gliclazida 30mg comprimido de liberação controlada
2.500	10.000	comp.	Gliclazida 80mg comprimido
100	500	Unidade	Hidroxocobalamina, cloridrato, 1mg/ml solução injetável
50	300	frs.	Hipromelose 0,2% colírio
50	300	frs.	Hipromelose 0,3% colírio
5.000	15.000	comp.	Ivermectina 6mg comprimido
2.500	5.000	comp.	Loperamida 2mg comprimido
5.000	15.000	caps.	Nitrofurantoína 100mg cápsula
250	750	frs.	Nitrofurantoína 5mg/ml suspensão oral
20.000	100.000	caps.	Nortriptilina, Cloridrato, 10mg cápsula
20.000	100.000	caps.	Nortriptilina, Cloridrato, 25mg cápsula
20.000	100.000	caps.	Nortriptilina, Cloridrato, 50mg cápsula
20.000	100.000	caps.	Nortriptilina, Cloridrato, 75mg cápsula
5.000	20.000	Unidade	Permanganato de Potássio 100mg pó
5.000	10.000	comp.	Permanganato de Potássio 100mg comprimido
250	500	Unidade	Peróxido de Benzoíla 2,5% gel
250	500	Unidade	Peróxido de Benzoíla 5% gel
2.000	6.000	comp.	Piridostigmina, Brometo, 60mg comprimido
5.000	12.000	comp.	Piridoxina, cloridrato, 50mg comprimido
5.000	15.000	comp.	Propafenona, cloridrato, 150mg comprimido
5.000	15.000	comp.	Propafenona, cloridrato, 300mg comprimido
3.000	6.000	comp.	Propiltiouracila 50mg
3.000	6.000	comp.	Propiltiouracila 100mg
10.000	50.000	comp.	Propranolol 10mg
5.000	15.000	caps.	Retinol, palmitato, 200.000UI cápsula
100	600	Unidade	Retinol, palmitato, 150.000UI/ml solução oleosa
20	60	Unidade	Tetraciclina, cloridrato, 1% pomada oftálmica
1.000	5.000	comp.	Tiabendazol 500mg comprimido
500	1.500	frs.	Tiabendazol 50mg/ml suspensão oral

400	900	bisnaga	Colagenase Creme 30g
350	700	amp.	Diazepan 10mg/2ml Injetável
10	50	amp.	Lactato de Biperideno 5mg/ml Injetável
5.000	20.000	comp.	Haloperidol 1mg
5.000	20.000	comp.	Haloperidol 5mg
10	50	amp.	Haloperidol 5mg/ml Injetável
5	10	frs.	Haloperidol 2mg/ml Solução Oral
200	1.100	amp.	Haloperidol Decanoato
40	100	amp.	Midazolam 1mg/ml Injetável
10.000	59.000	comp.	Cloridrato de Clomipramina 25mg
10.000	30.000	comp.	Clomipramina 10mg comprimido
100	350	Unidade	Pasta d'água
5.000	12.000	Unidade	Água para Injeção ampola de 5ml Injetável
6.000	14.000	peça	Água para Injeção ampola de 10ml Injetável
250	600	frs.	Oleo AGE + Vit. A, E, Lecitina de Soja frs 200ml.
5.000	10.000	comp.	Fenobarbital 100mg
500	1.000	frs.	Paracetamol 200mg/ml Solução Oral
10.000	50.000	Unidade	Paracetamol 500mg comprimido
230.000	360.000	comp.	Ácido Acetil Salicílico 100mg
5.000	10.000	comp.	Aminofilina 100mg
5.000	10.000	comp.	Diazepan 10mg
8.000	35.000	comp.	Diazepan 5mg
5.000	10.000	comp.	Digoxina 0,25mg
30	150	frs.	Digoxina 0,05mg/ml elixir
10.000	580.000	comp.	Hidroclorotiazida 25mg
50.000	200.000	comp.	Hidroclorotiazida 12,5mg
5.000	10.000	comp.	Propranolol 40mg
500	1.000	comp.	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg
50	100	frs.	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200mg+40mg/5ml Suspensão Oral
5.000	10.000	comp.	Fenitoína 100mg
5.000	10.000	comp.	Cimetidina 200mg
26.000	58.000	comp.	Vitaminas e Sais Minerais
3.500	7.000	bis.	Neomicina + Bacitracina Pomada
50	100	bis.	Dexametasona 0,1% Creme bisnaga de 10g
50	100	bis.	Metronidazol 500mg/5g Geléia
100	500	env.	Sais para Reidratação Oral
50	100	amp.	Benzilpenicilina Procaína 300.000UI + Potássica 100.000UI Injetável
200	500	amp.	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Injetável
100	300	frs.	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI
50	100	frs.	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml
500	1.500	frs.	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio 37mg+35,6mg/ml
3.000	10.000	comp.	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio 200mg+200mg comprimido mastigável
50	100	frs.	Salbutamol 2mg/5ml Xarope
50	100	frs.	Mebendazol 100mg/5ml Suspensão Oral
500	1.000	Unidade	Miconazol, Nitrato, 2% creme
500	2.500	Unidade	Miconazol, Nitrato, 2% creme vaginal
300	1.000	frs.	Miconazol, Nitrato, 2% loção
300	500	Unidade	Miconazol, Nitrato, 2% gel oral

300	500	Unidade	Miconazol, Nitrato, 2% pó
5.000	10.000	comp.	Cloridrato de Clorpromazina 25mg
4.000	14.000	comp.	Prednisona 5mg
60.000	385.000	comp.	Diclofenaco de Sódio 50mg
50	100	frs.	Sulfato Ferroso 68mg/ml gotas
50	100	frs.	Metronidazol 4% Suspensão Oral
10.000	70.000	comp.	Metildopa 500mg
10.500	83.000	comp.	Metildopa 250mg
5.000	10.000	comp.	Furosemida 40mg
5.000	10.000	comp.	Cloridrato de Metoclopramida 10mg
2.000	5.000	frs.	Dipirona Sódica 500mg/ml gotas
50	100	frs.	Polivitaminico gotas
400.000	600.000	comp.	Captopril 25mg
110.000	311.000	comp.	Fluoxetina 20mg
20.000	46.800	comp.	Carbonato de Lítio 300mg
7.000	20.000	comp.	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg de Ca ⁺⁺)
9.000	25.000	comp.	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500mg+400UI
168.000	340.000	comp.	Metformina 850mg
25.000	60.000	comp.	Metformina 500mg
5.000	10.000	comp.	Nitrazepan 5mg
2.000	6.000	comp.	Cloridrato de Tiamina 300mg
10	50	frs.	Tiopental Sódico 1g pó para solução injetável
100	600	Unidade	Óleo Mineral frasco 100ml
10.000	25.000	Unidade	Ciprofloxacino 500mg
3.000	12.000	comp.	Azitromicina 500mg comprimido
500	2.000	frs.	Azitromicina 40mg/ml pó para suspensão oral
20.000	70.000	comp.	Carvedilol 6,25mg comprimido
15.000	60.000	comp.	Carvedilol 3,125mg comprimido
20.000	70.000	comp.	Carvedilol 12,5mg comprimido
15.000	60.000	comp.	Carvedilol 25mg comprimido
100	500	frs.	Maleato de Timolol 0,25% colírio
1.200	2.400	frs.	Maleato de Timolol 0,5% colírio
500	1.500	Unidade	Aciclovir 200mg comprimido
1.000	10.000	Unidade	Itraconazol 100mg cápsula
100	500	frs.	Itraconazol 10mg/ml solução oral
18.000	50.000	Unidade	Anlodipino, besilado, 10mg comprimido
18.000	50.000	Unidade	Anlodipino, besilado, 5mg comprimido
6.000	12.000	comp.	Albendazol 400mg comprimido mastigável
3.200	6.400	frs.	Albendazol 40mg/ml suspensão oral